



COMISSÃO  
EUROPEIA

Estrasburgo, 13.1.2015  
COM(2015) 10 final

ANNEX 1

**ANEXO**

*da*

**Proposta de**

**REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO**

**que institui o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos e que altera os  
Regulamentos (UE) N.º 1291/2013 e (UE) N.º 1316/2013**

## **Anexo I**

### *Anexo II*

#### **Repartição do orçamento**

A repartição indicativa relativa ao Horizonte 2020 é a seguinte:

	Em milhões de EUR a preços correntes
I Excelência científica, nomeadamente:	23 897,0
1. Conselho Europeu de Investigação (CEI)	12 873,6
2. Tecnologias futuras e emergentes (TFE)	2 578,1
3. Ações Marie Skłodowska-Curie	6 062,3
4. Infraestruturas de investigação	2 383,1
II Liderança industrial, nomeadamente:	16 430,5
1. Liderança em tecnologias facilitadoras e industriais (*), (***)	13 000,7
2. Acesso a financiamento de risco (**)	2 842,3
3. Inovação nas PME (***)	587,4
III Desafios sociais, nomeadamente (***)	28 560,7
1. Saúde, alterações demográficas e bem-estar	7 242,6
2. Segurança alimentar, agricultura e silvicultura sustentáveis, investigação marinha e marítima e nas águas interiores, e bioeconomia	3 698,2
3. Energia segura, não poluente e eficiente	5 672,1
4. Transportes inteligentes, ecológicos e integrados	6 137,0
5. Ação climática, ambiente, eficiência na utilização dos recursos e matérias-primas	2 948,3
6. A Europa num mundo em mudança - sociedades inclusivas, inovadoras e reflexivas	1 255,2
7. Sociedades seguras - Proteger a liberdade e a segurança da Europa e dos seus cidadãos	1 607,3

IV Difusão da excelência e alargamento da participação	782,3
V Ciência com e para a sociedade	443,8
VI Ações diretas não nucleares do Centro Comum de Investigação (CCI)	1 852,6
VII Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	2 361,4
<b>TOTAL</b>	<b>74 328,3</b>

(\*) Incluindo 7 404 milhões de EUR para tecnologias da informação e da comunicação (TIC), dos quais 1 539 milhões de EUR para fotónica, microeletrónica e nanoeletrónica, 3 716 milhões de EUR para nanotecnologias, materiais avançados e fabrico e transformação avançados, 498 milhões de EUR para biotecnologias e 1 399 milhões de EUR para o espaço. Em consequência, ficam disponíveis 5 753 milhões de EUR para apoiar as tecnologias facilitadoras essenciais.

(\*\*) Deste montante, cerca de 959 milhões de EUR podem ser afetados à implementação de projetos do Plano Estratégico Europeu para as Tecnologias Energéticas, dos quais cerca de um terço pode ser afetado a PME.

(\*\*\*) Dentro do objetivo de afetar às PME um mínimo de 20 % dos orçamentos totais combinados do objetivo específico «Liderança em tecnologias facilitadoras e industriais» e da prioridade «Desafios Societais», um mínimo de 5 % desses orçamentos combinados será inicialmente afetado ao instrumento destinado às PME. Um mínimo de 7 % dos orçamentos totais do objetivo específico «Liderança em tecnologias facilitadoras e industriais» e da prioridade «Desafios Societais» serão afetados ao instrumento destinado às PME, como média ao longo da duração do Horizonte 2020.

(\*\*\*\*) As ações-piloto do Processo Acelerado para a Inovação serão financiadas a partir do objetivo específico «Liderança em tecnologias facilitadoras e industriais» e dos objetivos específicos da prioridade «Desafios Societais». Será lançado um número suficiente de projetos a fim de permitir uma avaliação cabal da fase piloto do Processo Acelerado para a Inovação.»